



[Handwritten signature]

CONTRATO N.º 32/2023

"CONTRATAÇÃO DE NADADORES SALVADORES/DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA, ÉPOCA BALNEAR 2023" - 70/2023_CPR

--- Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, com residência profissional na Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação.-----

--- Segundo: Susana Liliana Carneiro Alves Ferreira, [REDACTED] com domicílio profissional na Rua Dr. Eugénio Andrea Cunha e Freitas, 80, 1º andar esquerdo, 4480-897, Vila do Conde, na qualidade de representante legal de "Water Resistant Unipessoal Lda.", pessoa coletiva nº 515078190, com sede na Rua Dr. Eugénio Andrea Cunha e Freitas, 80, 1º andar esquerdo, 4480-897, Vila do Conde e, de acordo com a certidão de registo permanente:-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 13 de junho de 2023, do Sr. Presidente da Câmara. -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE NADADORES SALVADORES/DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA, ÉPOCA BALNEAR 2023", de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----

--- Segunda: O valor contratual é de € 73.707,92 (Setenta e três mil, setecentos e sete euros e noventa e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de 23%-----

---Terceira: O encargo para o ano económico de 2023, é de € 73.707,92 (Setenta e três mil, setecentos e sete euros e noventa e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de 23% e, será suportado pela classificação na económica 02.02.18, orgânica 02.-----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2023 encontra-se registado sob o n.º 728 /2023.-----

--- Quinta: A época balnear tem início a 17 de junho e a prestação de serviço será efetuado pelo período de 90 dias, a contar do primeiro dia útil após a outorga do contrato, não havendo lugar a renovação.-----



--- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 16.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. -----

--- Sétima: O primeiro outorgante designa a técnica Mónica Gonçalves, para Gestora do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:-----



O Segundo outorgante:-----

Assinado por: **SUSANA LILIANA CARNEIRO ALVES**
FERREIRA
Num. de identificação: 11894882
Data: 2023.06.13 18:14:06+01'00'

